



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 112/2019

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal que introduza a presença de profissionais de psicologia em Escolas Públicas de Ensino Infantil e Fundamental do município”.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura prevê que as Escolas Públicas de Ensino Infantil e Fundamental contem com serviço de Psicologia para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas e redes educacionais, por meio de equipes multiprofissionais.

As escolas do país registram elevados índices de violência, ocorrência de tragédias, como as divulgadas na mídia, tornando-se urgente a adoção de medidas preventivas para construção de uma cultura de paz no ambiente escolar, numa ação que envolva toda estrutura educacional.

A psicologia pode contribuir com a educação em seus mais diversos níveis tanto na prevenção e tratamento de questões envolvidas no processo de ensino-aprendizagem, quanto nas questões relacionadas à convivência e desenvolvimento no ambiente escolar.

Com a presença de profissionais da psicologia nas escolas será possível trabalhar questões sociais e emocionais que afetam diretamente o processo de aprendizagem e de convívio escolar, fator esse relacionado diretamente com a violência social e desenvolvimento social.

Esses desafios impostos à escola diariamente, não podem ficar somente sob a responsabilidade de professores e pedagogos, a maioria desses profissionais já estão no extremo de seus limites com tanta diversidade de problemas.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

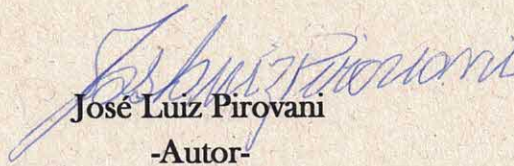
Diante desse quadro a inclusão do profissional da psicologia poderá agregar conhecimentos para a proposição de programas e projetos alternativos que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Além disso, o psicólogo (a) escolar poderá observar e detectar comportamentos antissociais e comportamentos oriundos de violência doméstica e abuso social em suas primeiras manifestações, passíveis de intervenções precoces.

Sua presença na escola contribuirá para o estabelecimento de laços de confiança, elemento facilitador para sua atuação, inclusive com os pais e responsáveis.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 23 de setembro de 2019.


José Luiz Pirovani
-Autor-